



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 019/2024

Processo nº 0001295.110000942.0.2024

Contrato nº 042/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 042/2023, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, a Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício, **Dra. CRISTIANE MARQUES MENDES**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 813915 DPE/MA, CPF nº 974.797.053-87, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, a Empresa **STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.456.593/0001-80, sediada na Rua das Olimpíadas, nº 205, 4º andar, Conjunto 41, 42, 43 e 44, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-000, neste ato representada pelos seus sócios **JÚLIO ANTÔNIO MENDES FILHO**, portador do CPF nº 004.225.248-24 e RG nº 8.001.980-8 SSP/SP e **LUZIA PALMEIRA SOARES**, portadora do CPF nº 295.952.698-83 e RG nº 36.267.883-2 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 037/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato nº 042/2023, por mais **12 (doze) meses**, com início a partir de **23/05/2024**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o **REAJUSTE DO VALOR** em aproximadamente 3,93%, perfazendo o valor mensal do contrato para R\$13.176,45 (treze mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), ficando o valor total em **R\$ 158.117,40 (cento e cinquenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 33.90.40.06- Locação de Software; e FR: 15001010000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 042/2023 que com este não colidirem.

São Luís, de maio de 2024.

CRISTIANE MARQUES MENDES
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

JÚLIO ANTÔNIO MENDES FILHO
STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATADA

LUZIA PALMEIRA SOARES
STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01: _____ CPF: _____

02: _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0052025v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão em Exercício**, em 21/05/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0052025** e o código CRC **54F5B8B2**.

